

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

REQUERIMENTO Nº 07/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

1ª RD.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requero** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações detalhadas acerca do projeto Banco de Ração Animal.

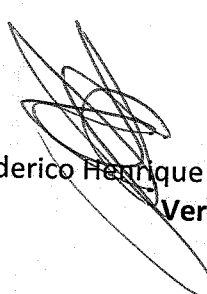
- Quantos protetores estão cadastrados para receber essa ajuda?
- Quantos animais já foram beneficiados através do Banco de Ração?
- Qual é o número disponível de ração por mês?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador